



REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

No dia 24 de outubro de 2023, a Comissão Especial reuniu-se na Casa dos Conselhos às 11h30 para realizar uma minuciosa análise das denúncias e defesas referentes às candidatas Núbia Cilene Rodrigues Fortes e Francis Cartier Domingos, que se postulavam como candidatas ao Conselho Tutelar. Na reunião, estiveram presentes a Presidente Iris, bem como os Conselheiros Robson André Silva, Jéssica Ariane dos Santos Cruz, Daniéverson Tadeu Dantas dos Santos, Gabriela Alves Pereira e Luiz Roberto das Neves. De maneira virtual, as Conselheiras Tânia e Jéssica acompanharam os procedimentos. A Presidente deu início à reunião, contextualizando a situação do momento. Ela explicou que haviam recebido denúncias e que o edital que regulamentava o processo foi estritamente seguido. Foi concedido tempo para que as candidatas Núbia Cilene e Francis Cartier apresentassem suas respostas às denúncias. Além disso, abriu-se um novo prazo para que os denunciadores pudessem fornecer evidências adicionais, e também para que as denunciadas tivessem a oportunidade de apresentar mais provas em sua defesa. Após uma cuidadosa avaliação de todos os elementos apresentados, a Comissão prosseguiu com a votação. A Presidente iniciou o processo de votação, manifestando seu voto a favor do arquivamento das denúncias contra Francis e também votando por manter o processo administrativo da candidata Núbia em aberto. O Sr. Robson emitiu seu voto, optando pelo arquivamento das denúncias em relação a ambas as candidatas. A Sra. Jessica seguiu a mesma linha de votação, concordando com o arquivamento de todas as denúncias. O Sr. Tadeu, igualmente, votou pelo arquivamento de todas as denúncias, fortalecendo a posição majoritária. Por sua vez, a Sra. Gabriela emitiu seu voto, optando por arquivar as denúncias contra a candidata Francis e manter o processo administrativo em aberto no caso da candidata Núbia. A Conselheira Tânia, participou de forma online, votando pelo arquivamento das denúncias contra Francis e pela continuação do processo administrativo da candidata Núbia. Após a contagem dos votos, ficou estabelecido que o processo referente a Francis seria automaticamente arquivado. No caso de Núbia, a votação resultou em 4 votos a favor do arquivamento e 3 votos pela impugnação. O Sr. Roberto observou que faltava o voto da Conselheira Jéssica Chaaban Novich, porém, após realizarem os cálculos, constataram que, independentemente do seu voto, o processo seria arquivado.



Isso se deu porque o Sr. Robson, na qualidade de Presidente da Comissão, detinha a prerrogativa de proferir o voto decisivo e optou pelo arquivamento.

Robson André Silva

Coordenador da Comissão Especial